

RELATÓRIO AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDOBEM e COMBEM

Pode-se compreender, pelas informações apresentadas, discutidas e debatidas na Audiência Pública, em relação ao Projeto de Lei 027/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, sobre a criação do **FUNDOBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar animal e o COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal**.

A Comissão Especial é composta pelos seguintes Vereadores: Tiago Silveira (PT) Presidente, Brasil de Oliveira (PSD) Relator, Alessandro Camilo “Lemos” (PSB) e Iara Teresa Cardoso (PDT). Ambos os participantes se disponibilizaram com a presente proposta e entendem que o município deve possuir o referido Conselho de Proteção e Bem-estar Animal, não sendo mais questão de modismo, mas sim uma necessidade de saúde pública, políticas públicas em torno da causa animal.

Assim, o relatório da audiência pública realizada na data de hoje (05/05/2021 às 13h30min), registra o início do debate nesta cidade para criação do conselho **FUNDOBEM e COMBEM**.

Percebe-se que hoje, são exatos 170 animais abrigados no Canil Municipal, o que não ocasiona, ainda, uma superlotação, não trazendo estresse aos animais que lá se encontram.

Da mesma forma, nas palavras dos vereadores, foi ressaltando a importância e a necessidade da criação do presente conselho, para iniciar a captação de verbas, onde deputados e representantes legais possam enviar recursos específicos para secretaria.

O conselho do bem-estar animal deve-se tornar um órgão ativo e independente, com políticas públicas para os animais, onde serão fiscalizadas todas as verbas remetidas, também será responsável busca de parcerias públicas privadas, criando um espaço amplo para os debates sobre a causa animal, visando sempre o bem estar dos pets do município.

Outrossim, agora sobre a Lei de Tração Animal já existente na cidade, foi trazido ao debate as opções do cavalo de lata e do triciclo, emendas feitas e aprovadas na Câmara de vereadores, que devem ser postas em prática, extinguindo a prática aos maus tratos dos animais, que se submetem, na maioria das vezes, a condições precárias de trabalho e estrutura.

Por fim e não menos importante, fora trazido a baila, a campanha de arrecadação de rações, que serão entregues a Secretaria dos animais, com destino ao canil e demais entidades cadastradas.

Referente à ampla discussão, ocasionada pela apresentação de dados pelo responsável pela Pasta dos Animais, o Secretário justificou a falta estrutura e de mão de obra, o que não se torna viável a ampliação do atendimento para 24hs/dia, assim não conseguindo atender todas as demandas existentes na cidade.

A secretaria conta com ajuda dos voluntários, hoje divididos em equipes em decorrência da pandemia do coronavírus, para prestar ajuda e atendimento aos animais. A pasta conta com doações de vacinas, através de clínicas parceiras para tratamento dos mesmos.

Assim, frente ao exposto, requeremos a Senhora Presidente desta Casa de Leis, seja juntado o presente Relatório, de autoria deste Vereador, o qual acompanhou a presente audiência pública, bem como que seja disponibilizado seu conteúdo, na íntegra, no site oficial da Câmara Municipal de São Leopoldo.

São Leopoldo 06/05/2021.

Vereador **Brasil de Oliveira,**

Relator da Comissão Especial ao Expediente 0455/2021.